



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

www.cabreuva.sp.gov.br

Ano XXV | Edição nº 664



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 1.870, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 1.860, de 21 de fevereiro de 2025, e dá outras providências correlatas.”

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo artigo 85, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município (L.O.M.) e;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Decreto de nº 1860/2025, que trata da promoção funcional pela via não acadêmica do magistério, a fim de tornar a sua aplicação fiel a Lei Complementar de nº 452/2022 (Estatuto do Magistério);

CONSIDERANDO os apontamentos levantados pela Comissão de Avaliação, bem como pela Secretaria de Educação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Artigo 4º do Decreto nº 1.860, de 21 de fevereiro de 2025, a fim de suprimir a alínea “c”, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4º. Referente aos critérios de avaliação determinados no Art. 49 da LCM 452/2022, entende-se:

a) Será considerado ausência sempre que o profissional computar 1 dia de sua jornada de trabalho, com atrasos ou saídas antecipadas, justificados ou não, além de declarações médicas de todas as formas e declarações de acompanhante, que também serão computados neste critério, na ficha cem;

b) Licença médica e afastamentos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS: atestado médico abrangendo o dia todo ou mais de 01 (um) dia, bem como todo afastamento auxílio-doença previdenciário;

c) Atrasos ou saídas antecipadas: quantidade de dias que o empregado entrou mais tarde ou saiu mais cedo do horário previamente definido.

Parágrafo único. Serão computados todos os atrasos e saídas antecipadas, justificados ou não, além de declarações médicas de todas as formas e declarações de acompanhante, que também serão computados neste critério.”

Art. 2º. Fica alterado o Artigo 10, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 1.860, de 21 de fevereiro de 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. (...).

I - Excetuam-se desta regra:

a) Empregados afastados por auxílio-doença ou licença sem remuneração por mais de 180 (cento e oitenta) dias no período.”

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 07 de abril de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 07 de abril de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

DECRETO Nº 1.871, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.393, de 08/01/2025, alterada pela Lei nº 2.397, de 27/03/2025, art. 6º-A, incisos I e II, um crédito suplementar no valor de R\$ 13.011.704,25 (treze milhões, onze mil, setecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do superávit financeiro e excesso de arrecadação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, incisos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 07 de abril de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 07 de abril de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva



CN-SIFPM	CONAM
Prefeitura Municipal de Cabreúva	
DECRETO No. 01871, de 07/04/2025 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02393, de 08/01/2025	
Pagina 1	

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	:	06.00	SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URB
UNIDADE	:	06.02	MALHA VIARIA MUNICIPAL - URBANA E RURAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE GOVER	
15.451	5003.1038					INFRAESTRUTURA VIARIA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	317.770,09
					97	OPERACOES DE CREDITO	240.237,34

ORGÃO	:	07.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLV SOCIAL
UNIDADE	:	07.01	BLOCO DA GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL ASSIS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122						ADMINISTRACAO GERAL	
08.122	4001					POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122	4001.2152					GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	225.803,56
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	8.713,10
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4001					POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244	4001.2329					GESTAO DE BENEFICIOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	



CN-SIFPM

CONAM



Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01871, de 07/04/2025 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02393, de 08/01/2025

Página 2

08.244	4001.2330	3	3	90	92	APLICACOES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN IGDBF/IGD SUAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.802,50
		3	3	90	95	APLICACOES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC DESPESAS DE CAPITAL	145.186,13
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90	95	APLICACOES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	13.300,00

ORGÃO : 07.00 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLV SOCIAL

UNIDADE : 07.02 BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
08						ASSISTENCIA SOCIAL	87.139,54
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002					APOIO A FAMILIAS	
08.244	4002.2129					APOIO A FAMILIAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	249.711,17
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	35.572,52

ORGÃO : 07.00 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLV SOCIAL

UNIDADE : 07.03 BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COM

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002					APOIO A FAMILIAS	
08.244	4002.2129					APOIO A FAMILIAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	



CN-SIPPM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CONAM



DECRETO No. 01871, de 07/04/2025 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02393, de 08/01/2025

Página 3

08.244	4002.2146	3	3	90	92	APLICACOES DIRETAS	3.570,77
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	206.579,96
		3				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	
		3	3			APOIO FINANCEIRO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
						TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	50.214,80

ORGAO : 08.00 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE : 08.01 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.122						ADMINISTRACAO GERAL	
10.122	1007					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.122	1007.2040					PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	4.103,10

ORGAO : 08.00 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE : 08.03 VIGILANCIA EM SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.304						VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	1004					VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304	1004.2021					VIGILANCIA SANITARIA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	303.740,00
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	32.966,60
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
10.305					91	TESOURO	100.000,00
						VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	



CN-SIFPM

CONAM



Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01871, de 07/04/2025 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02393, de 08/01/2025

Página 4

10.305	1004					VIGILANCIA EM SAUDE	
10.305	1004.2027					VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	175.567,08
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	183.239,74
ORGÃO : 08.00 SECRETARIA DE SAUDE UNIDADE : 08.04 ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.303						SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1006					ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303	1006.2028					PROMOCAO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS, MATER	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	22.510,86
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	33.781,49
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	10.704,28
ORGÃO : 08.00 SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE : 08.05 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1003					MAC - ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIA	
10.302	1003.1001					CONSTRUCAO, AMPLIACAO, E ADEQUACAO DA INFR	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	3.958.676,36
10.302	1003.2015					ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
		3				DESPESAS CORRENTES	



CN-SIFPM						CONAM	
						Prefeitura Municipal de Cabreúva	
DECRETO No. 01871, de 07/04/2025 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02393, de 08/01/2025						Pagina 5	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	75.606,69
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	898.294,11
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	29.132,00
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	53.908,55
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	303.048,93
ORGÃO : 08.00 SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE : 08.21 ATENCAO BASICA							
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1001					APS - ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	
10.301	1001.1001					CONSTRUCAO, AMPLIACAO, E ADEQUACAO DA INFR	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	299.510,72
10.301	1001.2001					ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE NA ATENCAO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	1.205.774,62
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	497.936,32
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	88.234,35
10.301	1001.2010					SAUDE BUCAL	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	30.810,00



CN-SIPPM	CONAM
Prefeitura Municipal de Cabreúva	
DECRETO No. 01871, de 07/04/2025 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02393, de 08/01/2025	
Pagina 6	

ORGÃO	:	09.00	SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE	:	09.21	ENSINO FUNDAMENTAL.

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO.	757.722,12

ORGÃO	:	09.00	SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE	:	09.35	FUNDEB - OUTROS - FUNDAMENTAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	7.618,00

ORGÃO	:	09.00	SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE	:	09.41	ENSINO INFANTIL - CRECHES.

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002					ENSINO INFANTIL COM QUALIDADE	
12.365	2002.2061					FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	
		3				DESPESAS CORRENTES	



CN-SIFPM

CONAM



Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01871, de 07/04/2025 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02393, de 08/01/2025

Página 7

		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	707.722,12

ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE : 09.42 ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA.

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002					ENSINO INFANTIL COM QUALIDADE	
12.365	2002.2060					FUNCIONAMENTO DA PRE ESCOLA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	757.722,12

ORGAO : 10.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE : 10.02 PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	DESP.	APLIC.			
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002.2101					PROJETOS CULTURAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	175.666,88

ORGAO : 13.00 SECRETARIA DA MOBILIDADE URBANA

UNIDADE : 13.02 OPERACIONALIZACAO DA FISCALIZACAO E ENGE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva					CONAM
		DECRETO No. 01871, de 07/04/2025 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02393, de 08/01/2025					Página 8
15.452	8001					MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL	
15.452	8001.2265					FISCALIZACAO E ENGENHARIA DE TRANSITO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	450.000,00
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	187.105,73
TOTAL GERAL							13.011.704,25

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-3-2

**Licitações e Contratos****Pregão****AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025**

PROCESSO Nº 9534/2025. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. **LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 30/04/2025 - 08h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 30/04/2025 - 09h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA EM SACOS DE 25KG**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP:** AMPLA PARTICIPAÇÃO. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 392.700,00

A Prefeitura do Município de Cabreúva, torna público que, através da Prefeita Municipal, Sra. Noemi Medeiros Bernardes, ora denominada Autoridade Competente, na forma do disposto no Decreto municipal nº 1740/2024, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, objetivando a contratação dos serviços descritos no Anexo I - Termo de referência, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 - Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa, mediante o pagamento de guia de arrecadação no valor de R\$ 10,00 (dez reais), ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso <http://www.cabreuva.sp.gov.br> ou www.novobbmnet.com.br.

Cabreúva, 11 de abril de 2025.

Noemi Medeiros Bernardes
Prefeita Municipal